

PORTARIA Nº 0166/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 021/2024/CPAD, de 24 de abril de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº011//2023, por mais 90 dias, a contar de 25 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de abril de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA